

# PRODUÇÃO E TURISMO

## APRESENTAÇÃO

A Organização Mundial de Turismo - OMT define o turismo como o conjunto de atividades que as pessoas realizam durante suas viagens e estadas em lugares distintos do seu entorno habitual, por um período de tempo inferior a um ano, por quaisquer motivos não relacionados com o exercício de uma atividade remunerada no lugar visitado.

Os dados e informações disponíveis, oriundos de fontes secundárias de diversas instituições, têm por objetivo reforçar, para um público diversificado (instituições governamentais, setor privado, área acadêmica, estudantes, ONGs) a participação do Turismo na economia de MS.

Os dados do Produto Interno Bruto de Mato Grosso do Sul – PIB MS e do Valor Agregado da Produção de Mato Grosso do Sul – VA MS estão ordenados dentro de um intervalo de tempo de 6 anos, de 2010 a 2016. Já o PIB e VA das Atividades Características do Turismo de Mato Grosso do Sul – ACTs MS estão disponíveis para os anos de 2013, 2014, 2015 e 2016.

### 1. PIB, VA e ACT

Os dados do PIB MS foram coletados do documento chamado de “Contas Regionais – Produto Interno Bruto – Mato Grosso do Sul” elaborado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (SEMADE/MS), hoje SEMAGRO, em cooperação técnica com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com o objetivo de calcular o Produto Interno Bruto (PIB) gerado anualmente pelas atividades produtivas que compõem a economia do Estado de Mato Grosso do Sul (MS). O referido estudo contempla uma série histórica de 7 anos, ou seja, de 2010 a 2016.

Para a elaboração de uma classificação das Atividades Características do Turismo (ACTs) foi necessário realizar uma compatibilização entre a definição da Organização Mundial do Turismo (OMT) acerca das ACTs e a CNAE 2.0. Portanto, para identificar no Sistema de Contas Nacionais as atividades que contivessem dentre suas agregações de códigos de classificação da CNAE aqueles relativos às Atividades Características do Turismo (ACTs) foi necessária tal compatibilização.

Vale ressaltar que a classificação de uma atividade econômica como característica do Turismo se faz a partir da identificação de **produtos de potencial consumo dos visitantes**. Todavia, apesar da maioria de tais produtos ser excludente e rival, alguns podem ser considerados de “**potencial consumo dos visitantes**”, uma vez que esses produtos e/ou serviços sejam consumidos por moradores de um lugar de seu entorno habitual, ou seja, produtos/serviços que compõem as ACTs e que não são exclusivos para turistas como, por exemplo, os serviços de Alimentação.

Do ponto de vista da compatibilidade internacional das estatísticas de turismo, a OMT desenvolveu a Classificação Internacional Uniforme das Atividades Turísticas (Clasificación Internacional Uniforme de Actividades Turísticas-CIUAT) em congruência com a classificação da International Standard Industrial Classification (ISIC), elaborada pela Organização das Nações Unidas (ONU).

No Brasil, a classificação de atividades econômicas oficialmente adotadas pelo Sistema Estatístico Nacional e pelos cadastros e registros da Administração Pública é a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). A CNAE guarda compatibilidade com a International Standard Industrial Classification (ISIC), o que permite garantir a comparabilidade internacional das estatísticas produzidas no País.

Por outro lado, a mensuração das contas de produção apresentadas no estudo “Contas Regionais – Produto Interno Bruto – Mato Grosso do Sul” e o grau de desdobramento das atividades divulgadas são decorrentes da disponibilidade de informações. Em termos metodológicos, a elaboração das “Contas Regionais – Produto Interno Bruto – Mato Grosso do Sul” segue o tratamento das Contas Nacionais, conforme recomendação do Sistema de Contas da ONU. No presente capítulo utilizou-se os resultados da evolução do PIB do Estado pela ótica da produção. Assim, o PIB a Preços de Mercado (ótica da produção) é igual ao valor bruto de produção, menos o consumo intermediário, mais os impostos sobre o produto líquidos de subsídios.

As contas de produção que compõem o cálculo do PIB MS apresentado estão organizadas dentro de 18 grandes grupos de atividades econômicas, distribuídas por 3 grandes setores de atividade. Porém, para efeito deste relatório foram apenas consideradas 4 Seções, segundo a CNAE 2.0, ou seja: ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO; TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO; ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES; e ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO, conforme grifadas abaixo em **amarelo**, pois este agrupamento melhor representa as **Atividades Características do Turismo (ACTs)**.

#### **SETOR PRIMÁRIO**

Agricultura e serviços relacionados;  
Produção florestal, pesca e aquicultura;  
Pecuária e serviços relacionados.

#### **SETOR SECUNDÁRIO**

Indústria Extrativa Mineral;  
Indústria de Transformação;  
Indústria de Utilidade Pública;  
Indústria da Construção Civil.

#### **SETOR TERCIÁRIO**

Comércio e reparação de veículos automotores;  
**Alojamento e Alimentação;**  
**Transporte, armazenagem e correio;**  
Serviços de Informação e Comunicação;  
Atividades Financeiras e Seguras;  
Atividades Imobiliárias e Aluguel;

Administração Pública;  
Artes, cultura, esporte e recreação e outras atividades de serviços;  
Atividades profissionais científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares;  
Educação e Saúde Mercantil;  
Serviços Domésticos.

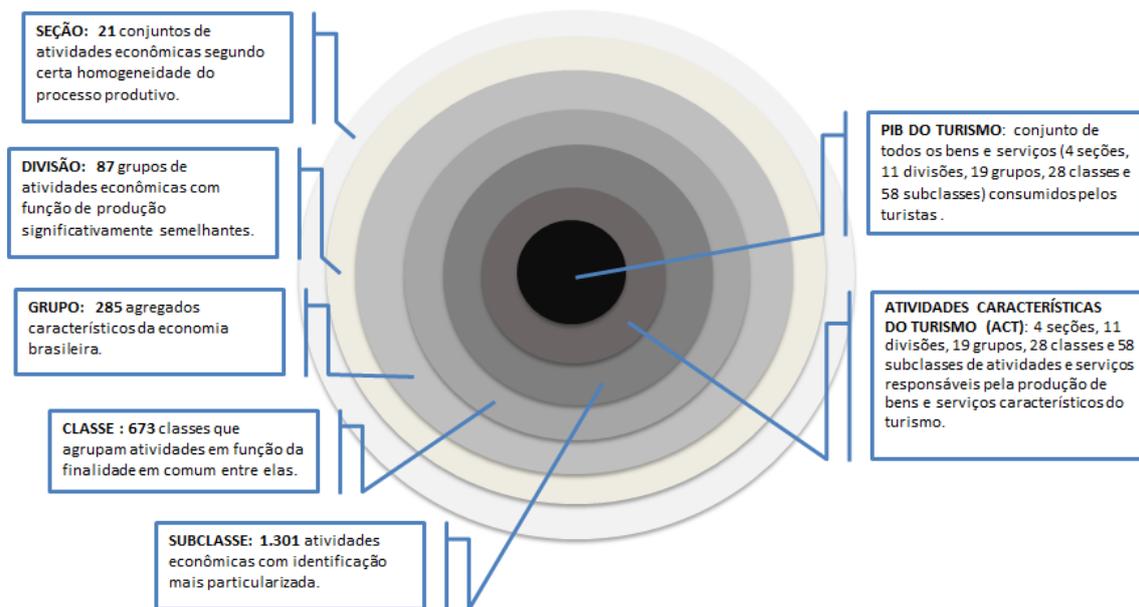
Para o valor bruto da produção de MS, em milhões, a preços correntes, no período de 2010-2016, tem-se, conforme a CNAE 2.0, 4 Seções: ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO; TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO; ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES; e ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO.

A participação percentual média dessas 4 Seções, que representam as Atividades Características do Turismo (ACTs), em relação ao Total da Economia do Estado, é de 12%. Já a participação percentual média de cada uma em relação ao PIB MS é, respectivamente: 2%, 3%, 4 % e 2%.

Considerando-se a definição de *Turismo* dada pela Organização Mundial de Turismo (OMT), ou seja, como o “conjunto de atividades que as pessoas realizam durante suas viagens e estadas em lugares distintos do seu entorno habitual, por um período de tempo inferior a um ano, por quaisquer motivos não relacionados com o exercício de uma atividade remunerada no lugar visitado”, pode-se aventar que a definição do **PIB do Turismo** restringe-se ao **conjunto de atividades características do turismo (ACTs) consumidas por pessoas durante suas viagens e estadas em lugares distintos do seu entorno habitual, por um período de tempo inferior a um ano, por quaisquer motivos não relacionados com o exercício de uma atividade remunerada no lugar visitado.**

Portanto, o PIB do Turismo de MS será MENOR que o valor bruto da produção das ACTs de MS para o período de 2010 a 2016, pois deverá computar apenas o consumo dos turistas dentro de cada uma das 4 Seções apresentadas anteriormente, considerando-se ainda todos os demais desdobramentos da CNAE 2.0 até o nível das subclasses.

Pode-se ainda demonstrar a partir da Figura abaixo a dimensão da CNAE 2.0 em relação às Atividades Características do Turismo (ACTs) e também ao PIB do Turismo de MS. Constata-se que a partir da Divisão (nível da CNAE 2.0 utilizado neste esboço para expressar as ACTs) existem ainda 3 níveis a serem desdobrados (grupo; classe; subclasse) para que os valores das ACTs possam ser expressos e a partir deles ponderar o PIB do Turismo.



Vale lembrar que a diferença entre a CNAE 2.0 e as ACTs é enorme e pode ser retratada no Quadro abaixo.

Níveis	CNAE 2.0 (a)	ACTs (b)	a-b
Seções	21	4	17
Divisões	87	11	76
Grupos	285	19	266
Classes	673	28	645
Subclasses	1.301	58	1.243

O valor adicionado, ou valor agregado, é a diferença entre o valor da produção de cada empresa e o consumo intermediário, que é tudo aquilo que a firma adquire de outras firmas. Por exemplo, o valor agregado na produção de pneus é igual ao valor da produção de pneus, menos o consumo de borracha e fios de aço utilizados na sua fabricação.

Dessa forma, o valor agregado é o valor criado pela empresa, ou seja, o valor do seu produto, diminuído pelo valor das matérias primas, que foram produzidas por outras firmas. Esse custo originado das despesas da firma com a aquisição de bens que ela não produz diretamente chama-se consumo intermediário.

Define-se, portanto, valor agregado como o valor da produção que resulta do esforço produtivo de uma empresa. A produção de aço, por exemplo, exige que a siderúrgica adquira outros produtos que ela não produz diretamente, como o minério de ferro, o carvão, a energia elétrica, etc., que são as matérias primas ou consumo intermediário. Nesse caso, o valor agregado da empresa será a produção de aço, subtraída do valor desses produtos, ou seja, é o valor da "produção sem duplicações". Ver equação abaixo.

$$\text{Valor Agregado} = \text{Valor da Produção} - \text{Consumo Intermediário}$$

Imagine-se que a economia de MS seja composta por duas empresas:

Empresa 1: produz Cama Box;

Empresa 2: compra Cama Box da Empresa 1 e aluga quartos.

No Quadro 2 a seguir pode-se ter exemplo em números para demonstrar o cálculo do valor agregado numa economia.

Empresa de Cama Box		Empresa Hoteleira	
Receita de Vendas	100,00	Receita de Vendas	210,00
Total das Despesas	80,00	Total das Despesas	170,00
<i>Salários</i>	<i>80,00</i>	<i>Salários</i>	<i>70,00</i>
		<i>Compras de cama box</i>	<i>100,00</i>
Lucro	20,00	Lucro	40,00

**Quadro 2:** Exemplo para Cálculo de Valor Agregado.

Neste caso, o valor agregado da Empresa Hoteleira é o valor da produção dos bens finais, ou seja, R\$ 210,00, subtraído do consumo intermediário utilizado na produção do serviço final, isto é, R\$ 100,00 (cama box.) Dessa forma, evita-se a dupla contagem. Por isso, o valor agregado da Empresa Hoteleira é de R\$ 110,00. Vale lembrar que o Valor Bruto de Produção (VBP) é a soma de todos os bens e serviços produzidos, o que incorre no chamado erro de "dupla contagem", pois soma os produtos finais com os insumos usados em sua elaboração. O VBP de MS no caso acima é de R\$ 210,00 (R\$ 100,00 da Empresa de Cama Box + R\$ 110,00 da Empresa Hoteleira).

## 2. VA e ACT

Os setores e suas respectivas contribuições na geração do Valor Agregado (VA) em MS na média dos 7 anos foram: Agropecuária (17,88%); Indústria (22,31%); e, Serviços (59,82%).

Pode-se ainda verificar que os grupos que congregam as ACTs participam na média do valor agregado da série com 11,78%, porém tal valor não retrata a realidade uma vez que, por exemplo, o setor de Transportes, Armazenagem e Correios estão computando valores dos serviços de transportes de cargas, não característico da atividade turística. Portanto, a participação do Turismo na média do valor agregado de MS será MENOR que 11,78%.

Vale destacar que o grupo de Alojamento e Alimentação possui, em termos de valores, uma participação menor nas ACTs quando comparado com o setor de Transportes, Armazenagem e Correios. Apesar da participação média do setor de Alojamento e Alimentação ser de apenas 1,71% no VA de MS, este valor deve estar bem próximo da realidade quando considerada sua participação relativa, pois os serviços de Alojamento, por exemplo, são quase que exclusivos aos turistas.

Pode-se observar que a melhor participação percentual de cada setor de atividade no VA MS ao longo da séria (2010-2016) é representada pelos Serviços com uma média de 59,82%.

### **3. VB e ACT**

Para o valor bruto da produção dos setores apenas para as ACTs e suas respectivas participações nos últimos 4 anos do PIB de MS (2013-2016) constata-se que na média as ACTs participam com 2,66% do PIB de MS, representando uma produção média de R\$ 2,2 bilhões. Do ponto de vista apenas das ACTs, os Serviços de Alimentação têm maior destaque e representam 42,63% ou R\$ 871 milhões.

Por fim, pode-se comparar a evolução do PIB MS e com a evolução das ACTs MS para os anos de 2013, 2014, 2015 e 2016. Percebe-se que a curva que demonstra a evolução das ACTs MS é mais inclinada que a curva que demonstra a evolução do PIB MS. Nesse sentido, pode-se inferir que as taxas de crescimento das ACTs MS mantiveram-se constantes ou aumentaram de ano para outro. Por outro lado, as taxas de crescimento do PIB MS declinaram de um ano para outro. De forma geral, mesmo que com pouca representatividade em termos de participação relativa, as ACTs MS contribuíram positivamente para o aumento do PIB MS no período de 2013-2016.

### **FICHA TÉCNICA**

#### **Reinaldo Azambuja Silva**

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

#### **Jaime Elias Verruck**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

#### **Bruno Wendling**

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

#### **Maria Helena Martins Alves**

Diretora de Desenvolvimento Institucional

#### **Geancarlo de Lima Merighi**

Diretor de Desenvolvimento do Turismo e Mercado

#### **Karla Martins Cavalcanti**

Gerente de Mercado

### **EQUIPE TÉCNICA DO OBSERVATÓRIO DO TURISMO**

Geancarlo de Lima Merighi - Diretor de Desenvolvimento do Turismo e Mercado

Karla Martins Cavalcanti - Gerente de Mercado

Danielle Cardoso de Moura - Coordenadora em exercício

Andréia Teixeira Batista - Turismóloga

Dax Peres Goulart - Economista

Eliomar Vieira Junior - Analista de Sistemas

Greice Aparecida Domingos Feliciano - Turismóloga

Thatiane Poiato Castelani Coelho - Turismóloga

**Observatório do Turismo de Mato Grosso do Sul**

Endereço: Avenida Afonso Pena, 7000 – Portal Guarani – Parque das Nações Indígenas

- Campo Grande/MS – CEP: 79031-010 - Tel.: (67) 3318-7600

E-mail: [fturismo@fundtur.ms.gov.br](mailto:fturismo@fundtur.ms.gov.br) - Website: [www.turismo.ms.gov.br](http://www.turismo.ms.gov.br)